



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.477 de 14 de Agosto de 1979.

**Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado a aquisição de um Terreno Urbano, fazendo doação do mesmo ao Estado de PE e à Caixa Econômica Federal.**

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para aquisição de um Terreno Urbano, nesta cidade, bem como fazer doação do mesmo ao Estado de Pernambuco e à Caixa Econômica Federal, para construção e instalação do Fórum e da agência sede daquela entidade financeira, respectivamente nesta cidade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por excesso da arrecadação verificada no presente exercício.

**Art. 3º** - As despesa decorrentes da escrituração do imóvel correrão por conta da Prefeitura Municipal de Araripina quando da aquisição, e, por conta da Caixa Econômica Federal quando da doação.

**Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 14 de Agosto de 1979.

Miguel Braz Sobrinho - Presidente

José Freire Bihum - 1º Secretário